ESTADO DO ESPÌRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº. 070/2008

"AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR (A)."

ADEILTON PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o processo 2.632/2008 e 2.633/2008, atendendo aos requerimentos de **TELMA JOSEFA DA FONSECA e MAURINA RESENDE AMORIM,** servidoras desta Casa de Leis desde **15/12/95 a 11/09/2008;** hoje na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotadas no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, sob vinculo efetivo:

RESOLVE:

I – Averbar para fins de disponibilidade e adicional de tempo de serviço, seu tempo de serviços prestados a esta Câmara Municipal ao cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com o § 3º, art. 15 da Lei Orgânica Municipal e art. 70 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedro Canário-ES).

II – O tempo de serviço prestado a esta municipalidade anterior ao cargo efetivo e após para fins de averbação totaliza 4.650 (quatro mil e seiscentos e cinqüenta) dias; o que perfaz o tempo de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses.

III – Esta portaria entra em na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2008.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Presidente

JOSÉ CARLOS FREITAS DIAS
Assistente Administrativo

Registrado e publicado neste Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2008.

SUILA FERREIRA
Chefe de Gabinete

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário - ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: